

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 17 Disponibilização: 27/01/2025 Publicação: 27/01/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 29.967, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Altera dispositivo do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - RIPVA/RO, aprovado pelo Decreto nº 9.963, de 29 de maio de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

<u>DECRETA</u>:

a contar de 30 de novembro de 2024.

Art. 1° O inciso I do § 7° do art. 7° do R	egulamento do Imposto sobre a Propriedade de
Veículos Automotores - RIPVA/RO, aprovado pelo Decre	eto n° 9.963, de 29 de maio de 2002, passa a
vigorar com a seguinte alteração:	•
"Art. 7°	
§ 7°	
I - a empresa operadora de tecnologia, transporte por aplicativo, deverá se credenciar previamente em prazo definido em ato do Coordenador-Geral da Recparceiros, cadastrados no estado de Rondônia, contendo:	3
	"(NR)
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data	da sua publicação, produzindo efeitos retroativos

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2025, 137° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 23/01/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2025, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1° e 2°, do <u>Decreto n° 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0055787986** e o código CRC **F253654B**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0030.013342/2024-18

SEI nº 0055787986